



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CONCURSO DE HIPISMO COMPLETO NACIONAL

Hípica Da Veiga
Três Pontas - MG



Concurso de Hipismo Completo Nacional Hípica Da Veiga - Três Pontas/MG

Etapa válida:

- RANKING CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - 2024
- Campeonato Mineiro de Hipismo Completo

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Hipismo Completo da CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Diretrizes Técnicas da CBH;
- Caderno de Encargos;
- Política da CBH para Retomada do Hipismo;
- Protocolo de Retorno às Competições com COVID-19 - Evento Hípico;
- Decretos e Recomendações das autoridades competentes da região para o COVID-19.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2024



Pedro Paulo Lacerda
Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo

1. GENERALIDADES

Data: 02 e 03/11/2024

Local: Hípica Da Veiga

Endereço: Fazenda Boa Vista

Três Pontas MG

Telefone: (35) 999717076

2. Tipo e status do Evento:

- CCN 1*
- CCN 90
- CCN 75
- CCN 50

3. ORGANIZAÇÃO:

CBH - Confederação Brasileira de Hipismo

FHMG- Federação Hípica de Minas Gerais

HDV - Hípica Da Veiga

4. COMISSÃO ORGANIZADORA:

4.1 Presidente de Honra

Sr. Fernando Sperb - Presidente da CBH

Sr. Rodrigo Sarmiento - Presidente FHMG

4.2 Presidentes do Evento

Sr. Rafael Christianini - Diretor de Hipismo Completo – CBH

Diretoria do Evento

Sr. Carlos Renato Veiga Brito – FHMG

Sra. Lucinéia Coimbra Veiga Brito - HDV

4.3 Secretaria do Evento

Sra. Lucinéia Coimbra Veiga Brito

5. OFICIAIS DE CONCURSO:

5.1 JURI DE CAMPO

Presidente: Sra. Julie Purgly

5.2 DELEGADO TÉCNICO:

Sr. Gabriel Dibbern Sacchi - ID CBH: 0069OF

5.3 VETERINÁRIO DE TRATAMENTO:

Dra. Thayza Rancan Ferreira da Costa

5.4 COURSE DESIGNER DO CONCURSO:

Sr. Fabricio Albuquerque

5.5 COMISSÁRIO CHEFE

Srta. Laura Rosseti

5.5.1 Equipe de Apoio

A cargo da Hípica Da Veiga

6. SERVIÇO MÉDICO

Dr. Luiz Roberto Laurindo Dias

Medsul Remoções

7. FERRADOR

A cargo da HDV

8. APURAÇÃO DE RESULTADOS

A cargo da HDV

9. SONORIZAÇÃO E CRONOMETRAGEM

A cargo da HDV

10. LOCUÇÃO GERAL

A cargo da HDV

11. CONDIÇÕES SANITÁRIAS

1. Providenciar a DECLARAÇÃO DE SAÚDE com no máximo 4 dias da data do evento, que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas emitido para o evento;

2. Atestado de vacina (ou Passaporte) com no máximo de 360 DIAS da vacina, contra INFLUENZA EQUINA, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal;

3. Realização do Exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO, negativo e na validade (60 dias da data de coleta);

* OS EXAMES DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO. *

* É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

4. A entrega da GTA (Guia de Trânsito Animal) juntamente com a declaração de saúde, atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o AIE no ato da entrada do animal no recinto do evento.

* TODOS OS ATESTADOS E EXAMES DEVEM SER ORIGINAIS. CÓPIAS NÃO SERÃO ACEITAS*

DADOS PARA EMISSÃO GTA:

Fazenda Boa Vista

Três Pontas MG

Carlos Renato Veiga Brito

CPF 636236336/15

Código do estabelecimento: 31694061199

Finalidade: "aglomeração sem finalidade comercial"

Será cobrado **R\$ 50,00 por GTA de Retorno**

12. CATEGORIAS:

- CCN 1*
- CCN 90
- CCN 75
- CCN 50

13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

13.1 Horários: (sujeito a alteração)

ADESTRAMENTO: 02/11/2024 a partir das 08:00Hrs

SALTO: 02/11/2024 - Divulgação no mural virtual

TREINO DE CROSS: 02/11/2024 – a partir das 16:00Hrs (vinculado ao término do adestramento).

CROSS COUNTRY: 03/11/2024 a partir das 08:30Hrs.

13.2 Adestramento: Piso de grama

CCN 50 – Pônei Escola – Teste A (Edição 2023) - CBH 20x60m

CCN 75 - Elementar nº 1 (Edição 2023) CBH 20x60m

CCN 90 / Cavalos novos - Preliminar Nr 1 (Edição 2023) - CBH 20x60m

13.3 Cross Country - (Piso de grama)

Categorias	Distância	Altura Max.	Velocidade
NÍVEL 50	700 a 1050M	0,50m	350m/m
NÍVEL 75	1600 a 2000M	0,75m	400 m/m
NÍVEL 90	1800 a 2250M	0,90m	450 m/m
CCN 1*	2.000 a 3.000M	1,00m	480 m/m

13.4 Salto – (Piso de areia)

Categorias	Distância	Altura Max.	Velocidade
NÍVEL 50	+/- 350m	0,50m	325 m/min
NÍVEL 75	+ - 400m	0,80m	350 m/min
NÍVEL 90	+ - 400m	0,95m	350 m/m
CCN 1*	Máxima 600	1,05m	350 m/m

14. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE através do site www.fhmg.com.br, **acompanhadas dos respectivos comprovantes de depósito**, até o **dia 25/10/2024 (Sexta-feira) as 18:00 horas**, especificando o nome completo do concorrente, entidade representante, nome de seus animais e categoria.

O pagamento das inscrições e reservas de baias deverá ser feito através de PIX nos seguintes dados:

FAVORECIDO: Lucinéia A Coimbra Veiga Brito

PIX: 35 999666082 CEL

BANCO Sicredi

15. ESTABULAGEM:

Prazo de reserva de cocheira e quarto de sela: 25 de outubro 2024 (Sexta-feira).

Reservas de cocheiras:

carlosrenatovb@gmail.com

Valor: R\$ 350,00 Reais (com serragem)

Quarto de sela: R\$ 350,00 Reais

16. VALOR DAS INSCRIÇÕES:

CCN 1* - R\$ 350,00

CCN 90 - R\$ 300,00

CCN 75 - R\$ 275,00

CCN 50 - R\$ 250,00

17. PREMIAÇÕES:

17.1 Premiação de pista

Troféus ao 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria

Medalha de participação para todos os cavaleiros da série Br 50

ATENÇÃO: Para concorrer a premiação os conjuntos deverão estar regularizados em sua federação pertencente e na CBH.

O cadastro CBH pode ser realizado, sem custo, pelo link: <https://intranet.cbh.org.br/CadastroExterno.aspx>.

É importante também apresentação do passaporte, sendo exigido selo apenas a partir do CCN 100.

18. DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM:

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.chsa.com.br, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A CBH, FHMG e HDV se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela CBH, FHMG e HDV se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a CBH, FHMG e HDV a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – CBH, FHMG e HDV não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a CBH, FHMG e HDV a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

19. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

19.1 Seguro:

A comissão organizadora e seus comissários não são responsáveis por propriedades, pessoas ou infortúnios causados por acidentes ou outras causas. Todos os proprietários e competidores são pessoalmente responsáveis por danos a terceiros causados por seus empregados, seus agentes ou seus animais.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira, municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.